

Brasil, 19 de abril de 2016

CARTA ABERTA AOS SENADORES DA REPÚBLICA

Sras. Senadoras e Senadores da República Brasileira,

O **Coletivo Iara Lavelberg** é formado por psicólogas(os) e estudantes de Psicologia que, extremamente preocupadas(os) com os frágeis fundamentos apresentados pela Câmara de Deputados para autorizar a abertura do processo de impedimento contra a Presidenta Dilma Rousseff, organizaram-se com o objetivo de lutar pela proteção da Democracia brasileira que, nos últimos meses, apresenta-se sob grave ameaça.

Este coletivo inspira-se em **Iara Lavelberg**, psicóloga, militante de esquerda, que abandonou confortável condição social para lutar contra as profundas desigualdades do país, motivo de seu brutal assassinato na Ditadura Militar, em 1971. Além dela, nos inspira, ainda, o professor **Marcus Vinicius de Oliveira e Silva**, psicólogo, também perseguido pela ditadura, militante da luta antimanicomial, incansável defensor dos direitos humanos e das minorias oprimidas, violentamente assassinado no interior da Bahia, em 2016. Ambos foram calados por confrontar a configuração de poder estabelecida. Ambos lutavam pela Liberdade.

Em memória destes dois grandes nomes da Psicologia brasileira, honrando a profissão que exercemos com dignidade, solicitamos a vigilância e o cuidado de Vossas Excelências para que a análise do processo de impeachment da nossa atual presidenta ocorra com o rigor ético necessário, de modo a evitar que nosso regime político democrático, recentemente conquistado, seja vergonhosamente esfacelado.

A Ética profissional determina que psicólogas(os) respeitem a liberdade e a dignidade humana, promovam análise crítica e histórica da realidade política, econômica, social e cultural e atuem com responsabilidade social. Diante desta obrigação ética, alertamos que a reeleição de Dilma Rousseff foi legitimada por mais de 54 milhões de brasileiros, que, livres de qualquer embaraço, compareceram às urnas em 2014 e manifestaram suas preferências. A então candidata à presidência liderou a apuração em 15 dos 27 estados da federação e a diferença de mais de 3,4 milhões de votos em relação ao segundo candidato é superior à população de vários países do mundo. Numa democracia, insatisfações com o projeto político-econômico de determinado governo não podem justificar sua deposição. A condição de cidadão nos confere direitos e deveres como faces de uma mesma moeda: o direito de votar é correlato ao dever de garantir o resultado das urnas.

O impedimento baseado em “pedaladas fiscais” não se sustenta, vez que esta tem sido prática recorrente no Brasil. Presidentes anteriores a empregaram. Governadores e prefeitos em exercício ainda a utilizam. Então, como justificar o impedimento de Dilma Rousseff com base neste argumento? Ademais, como se sabe, não há denúncias de corrupção contra a atual presidenta.

A grande mídia brasileira, concentrada nas mãos de poucas famílias abastadas, com projetos de favorecimento próprio que lhes são peculiares, tem contribuído acintosamente, e de forma sensacionalista, para a equivocada percepção de corrupção circunscrita a um único partido político, polarizando e incitando violentamente a população, resumindo todas as nossas diferenças em apenas duas categorias antagônicas. Veículos de comunicação internacionais, conservadores ou não, têm denunciado tal manipulação.

A Psicologia entende que o respeito à alteridade e à autonomia, bem como a garantia de direitos individuais e coletivos, são imprescindíveis a qualquer projeto de nação. Repudia quaisquer atos e manifestações que atentem contra a dignidade humana e que incitem violências e intolerâncias. Defende a equidade como fator de

equilíbrio na balança social. Nenhuma sociedade é homogênea, mas divergências devem ser tratadas no campo da política. Entretanto, nesta disputa por projetos políticos, não podemos compactuar que diferenças sejam transformadas em desigualdades e acabem por estabelecer cidadãos(ãs) de primeira e segunda categoria: aqueles mais ou menos humanos, com mais ou menos direitos. Aqueles cujos votos são mais ou menos importantes.

Partindo da premissa que dignidade humana é princípio inviolável, causou consternação a milhões de cidadãos(ãs) brasileiros(as) as atitudes de muitos deputados, no último dia 17, ocasião em que a abertura do processo de impedimento foi colocada em votação na Câmara. Além de provocações e ofensas aos direitos humanos, proferidas pelos “representantes do povo”, a população – independente se contra ou a favor – se surpreendeu com a escandalosa relação entre público e privado: decisões justificadas por questões meramente pessoais e/ou religiosas – oportuno lembrar que vivemos em um Estado constitucionalmente laico. Além disso, grande parte de deputados, sob suspeita de corrupção, julgando uma presidenta “ficha limpa,” revelou uma imagem caricata e constrangedora de nosso país no cenário internacional. Infelizmente, ainda não avançamos em direção a uma reforma política séria e, de fato, comprometida com a população brasileira.

Nossa Democracia é conquista recente. Resultado do sangue, da dor e do luto de muitas famílias brasileiras. Não podemos desperdiçá-la. Defendemos que as denúncias de corrupção e favorecimento sejam amplamente investigadas: em todos os âmbitos, em todos os partidos. E, claro, respeitando todos os princípios constitucionais. Investigações seletivas não favorecem o(a) cidadão(ã) comum, não favorecem a Democracia.

Diante disso, reforçamos que:

1. O fato atribuído à presidenta Dilma não configura crime de responsabilidade. As “pedaladas fiscais” não podem ser classificadas como “crime contra a Lei do Orçamento” para fins de “resolução” de um conflito político. Estas foram práticas habituais em governos anteriores (FHC, LULA), sem que quaisquer questionamentos fossem levantados. Cerca de 16 governadores, de diferentes partidos políticos, também têm se valido de tal expediente. Ademais, os motivos elencados pela grande maioria dos Deputados Federais na votação pela instauração do processo de impedimento demonstram a inobservância da legalidade e da ética para com a população brasileira, posto que, nitidamente, não se ativeram à existência ou não de crime de responsabilidade;
2. Cabe a esse Colegiado, eleito para tal, mediar, com coerência e firmeza, as relações e conflitos existentes na sociedade, bem como zelar pela sua resolução;
3. Como profissionais que atuam na garantia de direitos, no respeito à alteridade, visando a autonomia das pessoas, o bem-estar e saúde mental, repudiamos quaisquer atos e manifestações incitadores de violência e de intolerância, presentes no próprio processo de votação do impeachment na Câmara dos Deputados. Lutamos pela autonomia dos sujeitos e pelo reconhecimento dos seus direitos. Repudiamos quaisquer atos e manifestações de cunho arrogante, machista, incitadores de violência e de intolerância. A nossa luta só terá sustentação em uma sociedade democrática;
4. Decisões políticas devem ser tomadas na firme observância dos princípios éticos, morais, legais e sociais visando o bem estar da sociedade brasileira, jamais em nome próprio, em nome da própria família ou em nome de Deus (ferindo a laicidade do Estado).

Portanto, nós, do **Coletivo Iara Lavelberg**, exigimos que o Senado Federal respeite a decisão das urnas e vete o impedimento da presidenta Dilma Rousseff, baseado nas frágeis alegações supracitadas. Dilma teve seus direitos violados ao lutar pela liberdade e por um país mais justo durante a ditadura militar. Caso o impedimento se confirme nesta casa, ela deixará a presidência e perderá os direitos políticos por oito anos, mesmo não havendo crime de responsabilidade que lhe seja imputado.

Novamente, o Brasil estará violando seriamente os direitos desta brasileira. Mas, desta vez, não há ditadura...

Esperamos que as lutas de Lara, Marcus Vinicius e tantos outros não tenham sido em vão. NÃO ao impedimento! Sim à Democracia!

Coletivo Lara Lavelberg - Psicólogas(os) pela Democracia
Marcus Vinicius, presente, presente, presente!

Membros:

Adailton Conceição de Souza - CPF 827398475-68
Adelle Conceição do Nascimento Souza - CPF 04098699451
Aicil Franco - CPF 954.100.588-87
Aida Carneiro Barbosa Rodrigues - CPF 045933044-66
Alana Rodriguez - CPF 75991113827
Alba Riva Brito de Almeida - CPF 27134954587
Alessandra Nogueira Araujo - CPF 03364693650
Alexandra Santos Conceição - CPF 831273915-15
Alexandre Santos Pereira - CPF 020418275-13
Algeless Milka Pereira Meireles da Silva - CPF 03367375489
Alice Ferreira Leal - CPF 31320295568
Aline de Oliveira Costa - CPF 31819240835
Amanda Muniz Logeto Caitité - CPF 82416524534
Ana Bárbara Vieira Sinay Neves - CPF 81108974520
Ana Carolina Cerqueira Medrado - CPF 01342725522
Ana Carolina dos Santos Alves - CPF 044268145-37
Ana Caroline Menezes da Glória - CPF 79244602504
Ana Cláudia de Aquino Paim - CPF 645076455-49
Ana Cristina Calmon Neto - CPF 15259080572
Ana Karla Sousa de Oliveira - CPF 03917838400
Ana Laura Reis Valois Dourado - CPF 00830718575
Ana Luísa de Araújo Dias - CPF 83035206520
Ana Maria Nonato de Carvalho - CPF 67787193549
Ana Paula Miranda da Hora - CPF 80580548520
Ana Paula Torres Pinheiro - CPF 684166875-87
Ana Sílvia Ariza de Souza - CPF 260532548-27
Ana Virgínia Soares Santiago - CPF 14869977591
Anaís Oliveira Caribé Cavalcante - CPF 044330055-09
André Luiz Santos de Jesus - CPF 039.799.635-8
Anna Amélia de Faria - CPF 094909098-07
Anna Carolina Vidal Matos - CPF 010024123-90
Anna Paula Oliveira Silva - CPF 814973185-72
Antônia Magaly Conceição de Oliveira Cordeiro - CPF 668 652 205 87
Arlene de Queiroz Alves - CPF 350405135-34
Ashanti Elesbão do Bonfim - CPF 011156865-00
Barbara Jamile Meneses dos Reis - CPF 050507185-11
Beatriz Bastos Viana - CPF 05117652584
Bianca Orrico Serrão - CPF 033.548795-56
Brena Cristiane Bahia de Carvalho - CPF 032398555-69
Bruna Andrade Oliveira Brito - CPF 03827857546
Bruna Duarte Magalhães - CPF 05041620555
Camila Fernanda Galvão Oliveira de Almeida - CPF 959.525.515-72
Carla Silveira Maciel - CPF 865072655-00
Carla Pinheiro França - CPF 164.635.951-87
Carlos Alberto de Oliveira Araujo - CPF 009656788-06

Carolina Fernandes Freitas - CPF 64507645549
Carolina Pinheiro Moreira - CPF 002866633-09
Cíntia Nazarela Oliveira Costa - CPF 50693395591
Clarissa Paranhos Guedes - CPF 020635915-20
Claudia Guarisco Costa - CPF 926861685-87
Claudia Mascarenhas Fernandes - CPF 380861825-68
Claudia Oliveira Dias - CPF 008219085-29
Claudia Sepulveda Santos Souza - CPF 132642905-10
Clotildes Sousa - CPF 003656225-40
Creyde Borges -CPF 13324926572
Cristiana Kaipper Dias - CPF 008817855-20
Cristiane Oliveira - CPF 678152515-87
Cristina Aparecida da Silva - CPF 156302988-01
Cristina Moreira Jalil - CPF 042 260 835-12
Daniel Rangel Curvo - CPF 224499718-90
Daniela Maria Barreto Martins - CPF 648270385-20
Daniele Queiroz - CPF 021625995-97
Danuzia Santos Lopes - CPF 415945505-06
Daphne Oliveira Soares - CPF 019238995-54
Dara Andrade Felipe - CPF 07481196478
Darci Rouillet De Azevedo Martins - CPF 286203305-78
Débora Ferraz de Oliveira - CPF 021579975-55
Décio Plácido dos Santos Neto - CPF 786113425-34
Deivid Cassiano dos Santos - CPF 793229305-78
Diogo Sousa Silva - CPF 027782965-81
Domitila Almeida de Andrade - CPF 064882824-76
Edna Mirtes dos Santos Granja CPF: 041.593.164-92
Edson Abdon Peixoto Filho - CPF 76563332587
Élcio Ricardo de Melo Farias - CPF 946149704-00
Eliade Selma Tavares de Souza - CPF 019369105-19
Emanuelle Fernandes Teixeira - CPF 01604314508
Emile Costa Santos - CPF 844027505-63
Eni lasodara Laborda Fernandes - CPF 111278805-00
Erika Bernardes Rezende - CPF: 846.551.431-34
Fernanda de Castro Correia - CPF 02073462596
Fábio José Rios da Costa - CPF 928386775-00
Fabiola Barbosa Ramos da Silva - CPF 057648834-82
Fernanda de Castro Correia - CPF 02073462596
Fernanda Ribeiro Santiago - CPF 049.270.615-82
Fernando Silva Moragas - CPF 013212766-05
Filipe Buranelli Fonseca - CPF 01479583502
Gabriela Araújo Matos - CPF 028555605-35
Gabriela dos Santos Silva - CPF 040642785-26
Hanelore Liberato da Silva Seydel - CPF 018 745 115 00
Helena Farias de Medeiros e Silva - CPF 060.914.814-10
Humberto César Leone Correia - CPF 078474915-91
Iana Oliveira da Silva Aguiar - CPF 035040815-70
Irma Macário - CPF 281087289-91
Ivan Faria - CPF 77054024591
Ivana Cardoso da Silva - CPF :697.393.825-68
Ivana Maciel Cangussu - CPF 014735235-59
Ivete Torres Lima - CPF 174690405-44
Izabelle Pinto Câmara - CPF 954481445-00
Janaina Scuccato de Castro Lima - CPF: 78575176587
Janaína da Silva Rocha Barreto - CPF 856.349.725.15

Joene Susana Lopes Martins - CPF 328868610 - 49
Jorge Lucas de Vasconcelos Xavier Viana Sobreira - CPF 071.848.884-99
José de Carvalho Abreu Neto - CPF 058319445-14
Joseane Pereira de Jesus- CPF 804.729.665-53
Juliana Santos Galvão - CPF 01417619546
Laís Mendes da Silva - CPF 041407035-63
Larissa Correia Nunes Dantas - CPF 013839085-16
Lêda Lessa Andrade Filha - CPF 282430805-20
Leone Azevedo Gama da Rocha - CPF 479710882-72
Leonídia A Guimarães - CPF 08504121534
Leticia Maria Teixeira Rocha - CPF 145896645-34
Liana Rodrigues Netto - CPF 565432985-53
Liliane Alves da Luz Teles - CPF 019665755-56
Liv Lobo - CPF 017222245-17
Lua Maria Bacellar Cal - CPF 840545615-34
Luane Neves Santos CPF 014628235-30
Luara Barreto Macedo - CPF 033.581.855-24
Lucas de Medeiros Silva - CPF 05041620555
Luciana França Barreto – CPF 799110055-43
Luciana Santos Rodrigues - CPF 799859555-87
Luciana Vinhas Costa Nacif - CPF 512732415-68
Luciane Stifelman - CPF 45405107034
Ludmilla Santos Souza - CPF 013940035-44
Lygia Pedreira de Freitas Jones - CPF 008057415-77
Madaleine Reis - CPF 152555145-00.
Maíra Pondé de Sena - CPF 218669455-72
Maiza Ferreira Rodrigues - CPF 477465643-72
Manuela Santos Rocha - CPF 022595825-24
Marcelo Tourinho de Garcia Soares - CPF 088861625-80
Márcia Cristina Sousa Fonseca - CPF: 786.191.655-34
Marcia Myriam Gomes - CPF 117 613 505-87
Margarida Neves de Almeida - CPF 094 125 145-49
Maria Alice Ramos Ferreira Leal - CPF 313202955-68
Maria Amelia Lira Villafañe Gomes - CPF 354247295-68
Maria Annunziata Spagnolo - CPF 781554605-68
Maria Clara da Silva Guimaraes - CPF 01103084500
Maria Cecilia Machado Paiva - CPF 247453245-53
Maria Cilêda dos Santos da Paixão - CPF 017.022.855.02
Maria das Graças Ferreira Lima Freitas - CPF: 329.867.695-00
Maria de Fátima Carneiro da Silva - CPF 147786295-15
Maria del Pilar Ogando Dacal - CPF 64391086549
Maria José P. Guirra - CPF 162947345- 68
Maria Lúcia Machado - CPF 355512085-91
Mariana Borelli Rodrigues - CPF 074.190.014-99
Mariana Sandoval Gordilho - CPF 033178375-43
Marilda Castelar - CPF 396748006-20
Marilene de Sena Barbosa - CPF 0761577
Marillia Gabriella Torres de Andrade - CPF 062.595.744-01
Marivan Dias Baraúna Soares - CPF 521.385.935-68
Marta Campos - CPF: 019.318.165-73
Matheus Gansohr - CPF 037529855-00
Meire Pereira Checa - CPF 066770678-07
Michele Santos da Silva - CPF 020.869.035-29
Miguel Angel Cal González - CPF 110526275-87
Milena Lemos Marinho - CPF 024109645-67

Milena Silva Lisboa - CPF 819145045-34
Monalisa Nascimento dos Santos Barros - CPF512973025-91
Mônica Daltro - CPF 281249285-68
Nadija Gomes Brunelli - CPF 835503215-20
Nanna Santana Teixeira - CPF 025043775-92
Nanci Oliveira Belas -CPF: 23368233572
Noemi Jéssica Macedo Santos Noca - CPF 045856494-09
Olga Tereza de Sá Ferreira -CPF 242 654 035/49
Patricia Maia von Flach - CPF 508216795-20
Paula Sousa Caldas - CPF 837863175-34
Pedro Tierra Gomes de Oliveira – CPF 092.295.094-69
Rafael Gonçalves de Santana e Silva - CPF 06114007409
Raphaella Alves Pires - CPF 02622967560
Renata Berenstein de Azevedo - CPF 011048675-76
Renata Filgueiras Pimentel - CPF 016337045-13
Renata Silva Jesus - CPF 857644215-94
Ricardo Lopes Pereira de Melo - CPF 28160744803
Risolene Nóbrega de Alencar - CPF 034.950.064-94
Rita de Cássia Chagas Ortiz – CPF 091189265-68
Rita de Cassia Maskell Rapold - CPF 164731405-49
Rita de Cassia Rabello Mittempergher - CPF 082.653.778-27
Roberta Mascarenhas S. Oliveira - CPF 957 463 905 34
Rômulo Said Monteiro - CPF 007630848-08
Roquevaldo Lima Veloso - CPF: 790.828.235-00
Rosana Rebouças - CPF 565.443.165-04
Ruan Gama Rehem Barreto - CPF 057.278.375-29
Sady d'Assumpção Torres Marchesin CPF 013709974-69
Sonia Raquel Oliveira - CPF 310659885-91
Sylvia Regina Rocha Lemos - CPF 364833315-72
Taiane dos Santos Almeida - CPF 028.369.995-78
Taina Santos de Sena - CPF 057345745-03
Tainá Schweigert Bezerra - CPF 069593454-64
Tainan Silva da Purificação - CPF 022820775-47
Taís Fonseca dos Santos - CPF 052900885-80
Tamiris Santos Sapucaia Leal Reis - CPF 040.208.575-20
Tania Costa Duplatt - CPF 355150075-49
Tatiana Brito Ugulino de Araújo - CPF 031589864-00
Tatiana Valentina Marques de Araújo Góes e Fernandes - CPF 281.017.905-00
Tatiana Vieira Sinay Neves - CPF 809115875-00
Telma Santana Santos - CPF 115200275-91
Tiago Matheus Corrêa - CPF 051.068.634-65
Verena Souza Souto - CPF 017.125.085-04
Veronica Santos da Silva - CPF 04025411547
Wilker Luiz Pessoa de França - CPF 062662964-03
Yedda Janaina Scuccato de Castro Lima - CPF 785751765-87